



Gestação de Alto Risco: Contribuição do Acompanhante nas primeiras 48 horas Pós-Parto

*Karina Yuri Menezes Ikeda¹; Fabiana Fontana Medeiros²; Thais da Silva Capello³;
Izabel Dayana de Lemos Santos⁴; Tatiane Tokushima⁵; Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli⁶*

Resumo: Este estudo teve como objetivo caracterizar o acompanhante nas primeiras 48 horas após o parto de gestações classificadas como de alto risco. Este é um estudo quantitativo realizado em uma instituição pública. A coleta de dados ocorreu de novembro de 2016 a julho de 2017. Os dados foram compilados no programa SPSS® versão 20.0. Participaram do estudo cento e setenta acompanhantes (61,2%), com idades entre 20 e 40 anos (65,8%), brancas (56,5%) e ocupações remuneradas (77,0%). três salários mínimos (53,5%), desconheciam a existência da lei do acompanhante (52,3%) e foram informados pelos profissionais de enfermagem (56,4%); portanto, a presença do acompanhante já promoveu conforto à puérpera (75,5%). Conclusão: O estudo foi importante para conhecer as gestantes que possuem determinantes primários para near miss e, assim, adequar os cuidados.

Palavras-chave: Gravidez de alto risco; Acompanhante do paciente; Período Pós-Parto.

High Risk Pregnancy: Companion Contribution in the First 48 Hours Postpartum

Abstract: This study aimed to characterize the companion in the first 48 hours after delivery of pregnancies classified as high risk. This is a quantitative study conducted in a public institution. Data collection took place from November 2016 to July 2017. Data were compiled using the SPSS® version 20.0 program. One hundred and seventy female escorts (61.2%), aged 20 to 40 (65.8%), white (56.5%), with paid occupations (77.0%), participated in the study. three minimum wages (53.5%), did not know the existence of the companion law (52.3%) and were informed by the nursing professionals (56.4%), so the presence of the companion already promoted comfort to the postpartum woman (75.5%). Conclusion: The study was important to know the pregnant women who have primary determinants for near miss and thus tailor care.

Keywords: High Risk Pregnancy; Patient Companion; Postpartum Period.

¹Enfermeira. Graduada na Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: k_djnego@hotmail.com;

²Enfermeira. Doutoranda em Enfermagem. Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: fontana.fabi@hotmail.com;

³Enfermeira. Mestranda em Enfermagem. Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: capellothais@outlook.com;

⁴Enfermeira. Doutoranda em Enfermagem. Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: izabellemos87@hotmail.com;

⁵Enfermeira. Mestranda em Enfermagem. Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: tatitokushima@hotmail.com;

⁶ Enfermeira. Doutora, Associada do Departamento de Enfermagem. Área da Saúde da Mulher e Gênero. Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. E-mail: macielalexandrina@gmail.com.

Introdução

Após o parto, a mulher entra em um momento de regressão para o período pré-gravídico, o puerpério, fase de significativas modificações tanto físicas quanto emocionais, que não tem um tempo determinado para terminar, mas para fins didáticos é dividido da seguinte forma: imediato, que se inicia logo após o parto e vai até o 10º dia pós-parto; tardio, com início no dia 11º ao 42º dia pós-parto; e remoto com início 43º dia até um ano pós-parto (BRASIL, 2016).

Além das modificações ocorridas devido ao puerpério, existe também a adaptação para atender as necessidades do recém-nascido. São vivenciadas nessa etapa transformações com forte impacto para a mulher, gerando uma série de sentimentos novos relacionados a sua realidade atual. Por isso, é importante alguém para auxiliá-la nos cuidados com o recém-nascido e com autocuidado (LELIS et al., 2019).

As modificações e adaptações acontecem em todo os ciclos gravídico-puerperais, exigindo da mulher resiliência, quando gestação é considerada de alto risco, todos os processos são intensificados, assim como o puerpério, validando a necessidade de um acompanhante neste momento da vida (ALVES et al., 2013).

Tendo em vista a importância de uma pessoa de confiança, que promova a segurança para mulher se apropriar de suas condições atuais e assim desenvolver sua independência para com seus cuidados e de seu filho, em 2005 o Brasil estabeleceu uma lei, assegurando para mulher um acompanhante desde o pré parto até o puerpério imediato (BRASIL, 2005).

Mesmo com a legalização vigente, há instituições que reprimem esse direito, com justificativas de possuir estrutura inadequada e falta de recursos humanos para se adequarem à inserção do acompanhante. Há aquelas instituições que adotam uma postura impositiva sobre a escolha do acompanhante, não considerando o planejamento que essa mulher fez durante toda sua gestação, de ter uma participação de uma pessoa especial para lhe dar apoio (GONÇALVES et al., 2015; BRÜGGEMANN et al., 2013).

É importante salientar, que a vivência do acompanhante na permanência com a puérpera no hospital fará com que ele adquira maior experiência nas atividades realizadas com o binômio pois, muitos acompanhantes ali presente são os mesmos que auxiliaram a mulher em sua adaptação no retorno para casa. Considerando os benefícios proporcionados por uma companhia que traga segurança para mulher no ciclo gravídico-puerperal, políticas normativas defendem o cumprimento da lei do acompanhante (BRASIL, 2014).

Diante do exposto, o presente trabalho teve como objetivo a caracterização do acompanhante nas primeiras 48 horas pós-parto de gestações classificadas como de alto risco.

Método

Trata-se de um estudo quantitativo, transversal e descritivo. O estudo foi realizado em uma maternidade pública, vinculada a uma universidade estadual de referência para atendimento e intercorrências obstétricas, partos de alta complexidade e atendimento a recém-nascidos de risco.

A população do estudo foi constituída pelos acompanhantes das puérperas classificadas como de alto risco, com parto realizado na maternidade em estudo e que estavam nas primeiras 48 horas do pós-parto, que após esclarecido do objetivo da pesquisa aceitaram a participar.

A amostra foi composta por conveniência no período de novembro de 2016 a julho de 2017. Entre 199 puérperas do estudo, 26 não tinham acompanhantes e 3 acompanhantes recusaram a participar da pesquisa, totalizando uma amostra de 170 acompanhantes.

Foi realizado estudo piloto para adequação das questões da pesquisa e, posteriormente, deu-se início a coleta de dados, por meio de um formulário estruturado para o alcance dos objetivos propostos, ao fim de cada material coletado, realizou-se conferência do formulário. Realizou-se entrevista com o acompanhante que esteve presente nas primeiras 48 horas pós-parto, para aqueles que não estavam no momento da entrevista no quarto com a mulher, realizou-se contato telefônico.

Os dados foram digitados e analisados com estatística descritiva; frequência absoluta e relativa, no software *IBM SPSS Statistics 20.0*. Utilizou-se as seguintes variáveis: aspectos sócios demográficos do acompanhante; conhecimento sobre existência da lei do acompanhante; fonte de informação sobre o direito de ter acompanhante; momento da informação relacionada ao direito ao acompanhante; satisfação do acompanhante em relação ao tratamento da equipe; distribuição das atividades realizadas pelo acompanhante.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, com número do parecer 1.757.596 e CAAE 59935716.7.0000.5231. Os participantes foram esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa e após o aceite em participar do estudo, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias, permanecendo uma via com o participante e a outra com o pesquisador.

Resultados

Fizeram parte da pesquisa 170 acompanhantes, com o seguinte perfil socioeconômico demográfico: a maioria do sexo masculino (61,2%); com faixa etária de 20 a 40 anos (65,8%); da raça branca (56,5%); com companheiro fixo (84,1%); com 8 a 11 anos de estudo (48,2%); com ocupações remuneradas (77,0%) e com renda de um a dois salários mínimos (53,5%).

Tabela 1: Características socioeconômicas e demográficas dos acompanhantes nas primeiras 48h pós-parto. Londrina- PR, Brasil, 2017.

Variáveis	N	%
Sexo		
Feminino	66	38,8
Masculino	104	61,2
Fixa etária		
Até 19 anos	8	4,7
20 a 40 anos	112	65,8
41 a 70 anos	50	29,4
Raça		
Branca	96	56,5
Não branca	74	43,5
Situação Conjugal		
Com companheiro	143	84,1
Sem companheiro	27	15,9
Escolaridade		
1 a 7anos	67	39,4
8 a 11 anos	82	48,2
mais de 11 anos	21	12,4
Condição de Ocupação		
Remunerado	131	77,0
Não remunerado	39	23,0
Renda Familiar (SM)*		
≤ 1	10	6,0
1 a 2	91	53,5
3 ou mais	69	40,5
Total	170	100

Fonte: Dados da Pesquisa.

* Salário mínimo no ano de 2017- R\$937,00.

Em relação a lei do acompanhante, 52,3% dos participantes não tinham seu conhecimento e 56,4% tiveram a informação por meio de enfermeiros e técnicos de enfermagem no momento da internação (51,7%) ou no próprio puerpério (24,7%). Quanto ao atendimento realizado pela equipe da unidade 96,4% dos participantes afirmaram estar satisfeitos.

Tabela 2: Características sobre as informações sobre a lei do acompanhante. Londrina- PR, Brasil, 2017

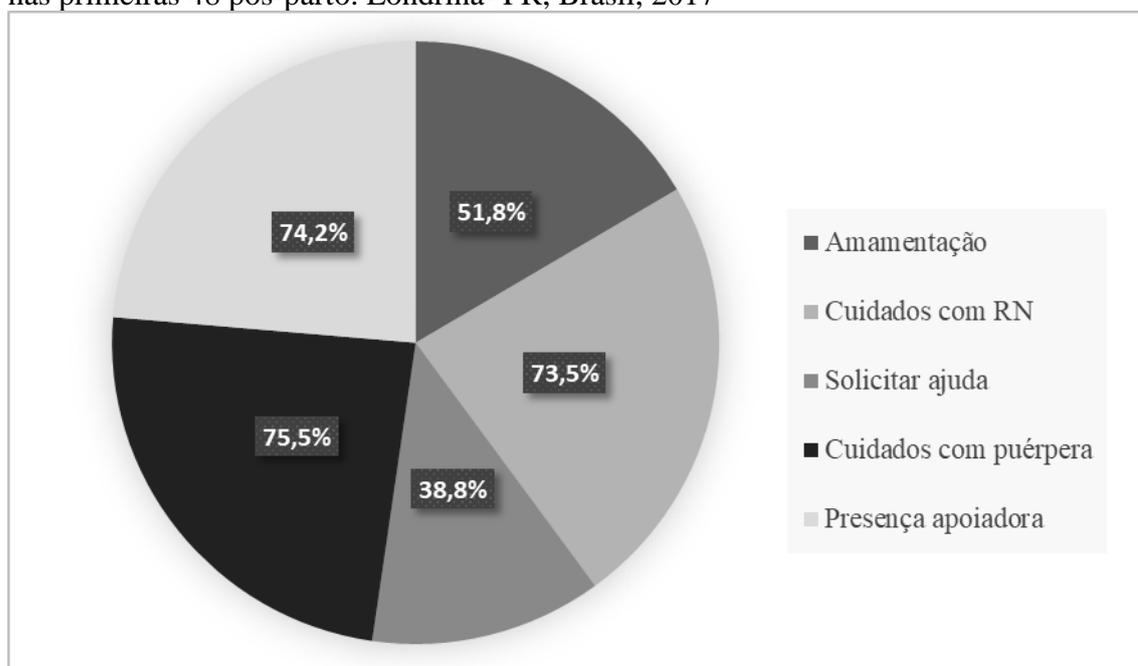
Variáveis	N	%
Conhecimento sobre existência da lei do acompanhante		
Sim	81	47,6
Não	89	52,3
Fonte de informação sobre o direito de ter acompanhante		
Enfermeiros/ Técnicos de enfermagem	96	56,4
Médicos	20	11,7
Informativo	8	5,0
Família	14	8,2
Paciente do quarto	13	7,6
Recepcionista	19	11,1
Momento da informação relacionada ao direito ao acompanhante		
Internação	88	51,7
Pré-parto	27	15,8
Parto	13	7,6
Puerpério	42	24,7
Satisfação do acompanhante em relação ao tratamento da equipe		
Satisfeito	164	96,4
Insatisfeito	6	3,5
Total	170	100

Fonte: Dados da Pesquisa.

Na figura 1 está apresentada as formas de auxílio que o acompanhante ofereceu para a puérpera nas primeiras 48 horas pós-parto e o número mais expressivo foi em relação colaboração no cuidado com a mulher (75,5%), seguido pelo apoio estabelecido em estar ao

lado da puérpera (74,2%), depois a ajuda nos cuidados com recém-nascido (73,5%), assim como na contribuição para a efetivação da amamentação (51,8%) e para solicitar ajuda (38,8%).

Figura 1: Distribuição das formas de auxílio ofertadas pelos acompanhantes a puérperas nas primeiras 48 pós-parto. Londrina- PR, Brasil, 2017



Discussão

O perfil socioeconômico e demográfico predominante na pesquisa foi de homens, jovens-adultos, da raça branca, uma média escolar de 8 a 11 anos de estudo, com ocupação remunerada de dois a três salários mínimos. Historicamente, mulheres mais experientes em relação ao ciclo gravídico puerperal auxiliavam as mulheres que estavam vivenciando de forma inédita essa experiência, no entanto esse perfil tem se modificado e o parceiro da mulher tem sido inserido neste contexto, dando oportunidade para uma interação familiar de forma integral e assim construindo estratégias singulares de enfrentamento para a realidade vivenciada pelo casal (GONÇALVES et al., 2015; MOREIRA et al., 2015).

A presença do acompanhante da escolha da mulher tem um impacto único e significativo na adaptação a vida puerperal. Infelizmente por muito tempo mesmo com a lei

assegurando a direito de um acompanhante no ciclo gravídico puerperal, não era realidade existente nas instituições, assim a informação do direito acompanhante não chegava a população. Atualmente a informação sobre a existência da lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005 ainda é deficiente (DULFE et al., 2016).

A forma mais efetiva de fonte de informação sobre o direito de ter acompanhante foi por meio do profissional de enfermagem, situação que se difere do apresentado na literatura atual. O entendimento do profissional de enfermagem sobre a importância do acompanhante para mulher neste momento é extremamente significativo, pois este profissional está continuamente próximo ao paciente no seguimento da assistência e tem maior probabilidade em assegurar o cumprimento da lei, porém a efetividade da lei do acompanhante é missão e responsabilidade de todos os profissionais envolvidos (SANTOS et al., 2016; BRÜGGEMANN et al., 2015).

O momento propício para a divulgação sobre o direito ao acompanhante é na internação, pois assim a mulher terá garantido um acompanhante desde o pré-parto até o puerpério, como é assegurado por lei, no entanto, quanto mais fontes de informações forem disseminadas em vários momentos da assistência e reafirmada pelos profissionais que estão próximo a essa família, maior é a probabilidade da lei ser cumprida, assim alcançando a satisfação dos usuários neste momento marcante na vida do binômio (SANTOS et al., 2018).

O acompanhante contribui em diversas esferas de adaptação da puérpera e do recém-nascido, desde as modificações emocionais até as físicas. O fato de ter uma pessoa conhecida ao lado da puérpera estabelece uma confiança para enfrentar as alterações decorrente das primeiras 48 pós-parto, assim como no auxílio no próprio cuidado da mulher e nos cuidados com o recém-nascido, favorecendo até mesmo a efetivação da amamentação nessas primeiras horas, tanto quanto na identificação de possíveis anormalidades neste período, desta forma, solicitando a assistência de um profissional (SOUZA e GUALDA, 2018; SANTOS et al., 2015).

Conclusão

Conclui-se que atualmente, as características do perfil do acompanhante de puérperas nas primeiras 48 horas tem modificado, com a inserção da presença masculina no cenário do ciclo gravídico-puerperal, no entanto ainda existe lacunas na divulgação da informação sobre

a lei que assegura o acompanhante neste processo, mas com o entendimento sobre a importância do acompanhante no puerpério, profissionais de saúde tem sido meios de vinculação e efetivação da lei, o que infelizmente não é o caso da maioria das instituições. Considerando os benefícios que o acompanhante oferece as puérperas, o cumprimento da lei deve ser incentivado.

Referências

ALVES, M. et al. The support of the companion chosen by the pregnant mother in a maternity school. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, [s.l.], v. 5, n. 3, p.153-164, 1 jul. 2013. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidado_fundamental/article/view/2060/pdf_835>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Amigo, gravidez, parto e cuidado também são coisas de homem**. Brasília: MS, 2014. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/lei_acompanhante.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.108**, de 07 de abril de 2005. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm. Acesso em: 15 mai. 2019.

BRUGGEMANN, O.M. et al. A inserção do acompanhante de parto nos serviços públicos de saúde de Santa Catarina, Brasil. **Escola Anna Nery**, [s.l.], v. 17, n. 3, p.432-438, set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452013000300432>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRÜGGEMANN, O.M. et al. No parto vaginal e na cesariana acompanhante não entra: discursos de enfermeiras e diretores técnicos. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [s.l.], v. 36, p.152-158, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v36nspe/0102-6933-rgenf-36-spe-0152.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

DULFE, P.A.M. et al. Presença do acompanhante de livre escolha no processo parturitivo: repercussões na assistência obstétrica. **Cogitare Enfermagem**, [s.l.], v. 21, n. 4, p.01-08, 31 jan. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/37651/pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

GONÇALVES, A.C. et al. O acompanhante no centro obstétrico de um hospital universitário do sul do Brasil. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [s.l.], v. 36, p.159-167, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v36nspe/0102-6933-rgenf-36-spe-0159.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

LÉLIS, B.D.B. et al. Acolhimento Puerperal no Contexto Atribuído às Primíparas / Puerperal Reception in the Context Assigned to the Primiparous. **Id On Line Revista de Psicologia**, [s.l.], v. 13, n. 45, p.287-301, 2019. Disponível em: <[https:// idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1702](https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1702)>. Acesso em: 15 jul. 2019.

MOREIRA, A.P.S. et al. Preparo paterno para serem acompanhantes no trabalho de parto. **Enfermagem Obstétrica**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p.3-8, abr. 2015. Disponível em: <<http://www.enfo.com.br/ojs/index.php/EnfObst/article/view/18/22>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SANTOS, A.L.S. et al. O acompanhante no trabalho de parto sob a perspectiva da puérpera. **Revista de Enfermagem da Ufsm**, [s.l.], v. 5, n. 3, p.531-540, 1 out. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/17337/pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SANTOS, E.C.P. dos et al. Conhecimento e aplicação do direito do acompanhante na gestação e parto. **Enfermagem em Foco**, [s.l.], v. 7, n. 3/4, p.61-65, 2016. Disponível em: <<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/918/348>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

SANTOS, J.A. et al. Percepção do acompanhante quanto ao seu acolhimento durante o parto. **Revista de Enfermagem Ufpe On Line**, [s.l.], v. 12, n. 10, p.2535-2545, 7 out. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/235934>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SOUZA, S.R.R.K.; GUALDA, D.M.R. A experiência da mulher e de seu acompanhante no parto em uma maternidade pública. **Texto & Contexto - Enfermagem**, [s.l.], v. 25, n. 1, p.01-09, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n1/0104-0707-tce-25-01-4080014.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

IKEDA, Karina Yuri Menezes; MEDEIROS, Fabiana Fontana; CAPELLO, Thais da Silva; SANTOS, Izabel Dayana de Lemos; TOKUSHIMA, Tatiane; CARDELLI, Alexandrina Aparecida Maciel. Gestação de Alto Risco: Contribuição do Acompanhante nas primeiras 48 horas Pós-Parto. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Outubro/2019, vol.13, n.47, p. 490-498. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 02/09/2019;

Aceito: 02/10/2019.